

PORTARIA Nº 177/2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA EM EXERCÍCIO EM CLASSE MULTISSERIADA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor em seu art. 30, § 3º da Lei Municipal nº 2.680/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério e seu respectivo quadro de cargos e funções, resolve conceder, como de fato **CONCEDE Gratificação de 20%** (vinte por cento) sobre o padrão referencial do quadro do Magistério em *Classe Multisseriada*, para a Professora Municipal **ELISIANE DE CASTRO**, que atua na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís, no período de 22 de fevereiro de 2023 até 20 de dezembro de 2023. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de **22.02.2023**

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de março de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 27.03.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.